

Quarta-feira, 11 de Junho de 2025

Edição Nº 3586 / 2025

Página 2

RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2025** em favor da empresa **GOVFÁCIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº **41.886.613/0001-55**, conforme parecer exarado no Processo nº 130/2025.

Chapadão do Sul – MS, 10 de junho de 2025.

Walter Schlatter
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2025** em favor da empresa **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº **58.295.213/0023-83**, conforme parecer exarado no Processo nº 132/2025.

Chapadão do Sul – MS, 10 de junho de 2025.

Walter Schlatter
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO E DESIGNAÇÃO

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 220/2025 E EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

* Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001 / **D C PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** – CNPJ/MF nº 15.000.097/0004-52.

*Processo Administrativo nº 126/2025 *Dispensa de Licitação Nº 034/2025

*Objeto: Aquisição emergencial de gêneros alimentícios básicos para a continuidade do fornecimento de alimentação escolar, conforme o Art. 75, Inciso VIII da Lei 14.133/2021 e Lei 11.947/2009, Art. 2, Inciso VI e Art. 4.

*Data da Assinatura: 09/06/2025.

*Prazo Contratual: 09/06/2025 a 30/09/2025.

*Valor: R\$ 16.990,01.

*Dotação: 02.30.01 - 12.306.0003.2152 - 1.500.0000 - 3.3.90.30 - Ficha: 181

*Designação de Servidor: Fica designados os servidores para fiscalização do contrato:

Fiscal Titular – **Leticia Rodrigues de Santana** – Gestor de Atividades Organizacionais (Nutricionista) – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Matrícula 4826.

Fiscal Substituto – **Lucilene Couto Passos** – Gestor de Atividades Organizacionais (Nutricionista) – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Matrícula 5540.

Ficam designados para gestão da ata os servidores:

Gestor Titular – **Marcelo Henrique Brina Camilo** – Diretor de Departamento – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Matrícula 7216.

Gestor Substituto – **Ademir José Alderete Portella** – Diretor de Departamento – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Matrícula 6121.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam o contrato: Walter Schlatter – Prefeito Municipal / Daury Costa da Silva Junior – Contratada.

*Assinam os servidores: Leticia Rodrigues de Santana – Fiscal do Contrato / Lucilene Couto Passos – Fiscal Substituto / Marcelo Henrique Brina Camilo – Gestora do Contrato / Ademir José Alderete Portella – Gestor Substituto.

RATIFICO o presente contrato.

Walter Schlatter
Prefeito Municipal